



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XI

Edição nº 125 – 15 de julho de 2020

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Reitor

ALDENIZE RUELA XAVIER

Vice-Reitora

SOFIA CAMPOS E SILVA RABELO

Pró-Reitora de Administração (Proad)

MARCOS PRADO LIMA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

EDSON SOUSA ALMEIDA

Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges) – em exercício

ROGÉRIO FAVACHO DA CRUZ

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

LUZILDA ELIANE BERNARDES DINIZ

Chefe do Gabinete da Reitoria

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Coordenador de Comunicação (interino)

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

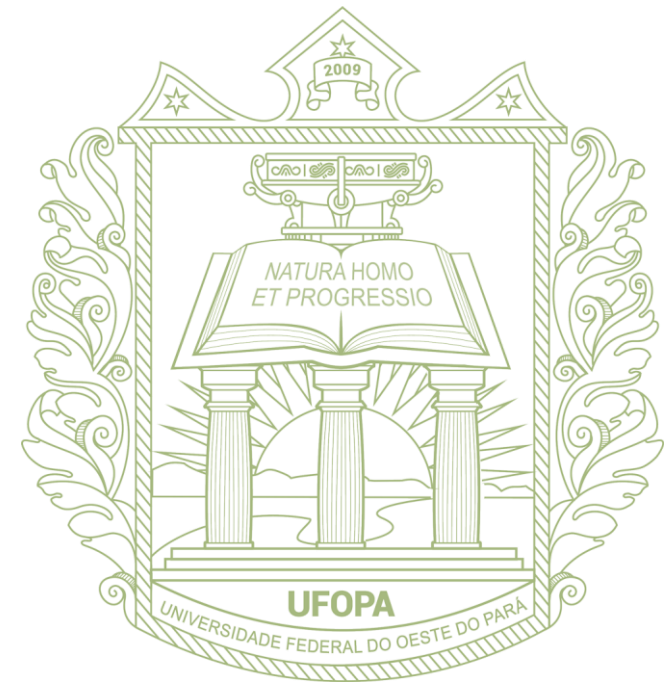
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A *COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DO CONSUN	5
2.	ATOS DO CONSAD	5
3.	ATOS DO CONSEPE	6
4.	ATOS DA REITORIA	11
5.	ATOS DA PROEN.....	14
6.	ATOS DA PROGEP	14
7.	ATOS DA PROGES	40
8.	ATOS DA PROPPIT	44

1. ATOS DO CONSUN

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÕES

Processo nº 23204.010253/2019-19**Assunto:** Regimento Interno da Agência de Inovação Tecnológica**Interessado:** Agência de Inovação Tecnológica**DECISÃO Nº 28/2020-Consun**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.010253/2019-19, proveniente da Agência de Inovação Tecnológica – AIT e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 3 de julho de 2020, decide:

Aprovar o Regimento Interno da AIT conforme recomendações apresentadas no Parecer nº 01/2020, da Câmara de Legislação e Normas – CLN.

A emissão da Resolução está condicionada à realização pela AIT dos ajustes indicados no referido parecer e posterior análise e aprovação de conformidade pela CLN.

Em, 03 de julho de 2020.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário

Processo nº 23204.006343/2015-81**Assunto:** Regimento Interno da Coordenação de Comunicação**Interessado:** Reitoria**DECISÃO Nº 29/2020-Consun**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.006343/2015-81, proveniente da Reitoria e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 3 de julho de 2020, decide:

Aprovar o Regimento Interno da Coordenação de Comunicação, conforme recomendações apresentadas no parecer da CLN, que segue em anexo a este documento. A emissão da Resolução está condicionada à realização pela Coordenação de Comunicação dos ajustes indicados no referido parecer e posterior análise e aprovação de conformidade pela CLN.

Em, 3 de julho de 2020.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 281, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Homologa a Resolução nº 280/2020-Consun que aprova Ad Referendum a criação da Farmácia Universitária do Instituto de Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Oeste do Pará e seu Regimento Interno.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário – Consun, tomada na 2ª reunião ordinária, realizada em 3 de julho de 2020, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 280/2020-Consun que aprova *Ad Referendum* a criação da Farmácia Universitária – FU do Instituto de Saúde Coletiva – Isco, da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa e seu Regimento Interno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ
Presidente do Conselho Universitário

2. ATOS DO CONSAD

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Homologa a Resolução nº 83/2020-Consad que aprova as alterações no Plano de Gestão Orçamentária 2020 da Universidade Federal do Oeste do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de

2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.014303/2019-37, proveniente da Diretoria de Planejamento e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração – Consad tomada na 3ª reunião ordinária, realizada em 2 de julho de 2020, ocorrida juntamente à 3ª reunião ordinária do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, promulga esta resolução.

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 83/2020-Consad, de 24 de março de 2020, que aprova *Ad Referendum* as alterações no Plano de Gestão Orçamentária – PGO 2020 da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Presidente do Conselho Superior de Administração

3. ATOS DO CONSEPE

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÕES

Processo nº 23204.005868/2020-67

Assunto: Criação do Período Letivo Especial – PLE e Oferta de Componentes Curriculares durante a emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19)

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

DECISÃO Nº 20/2020-Consepe

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União, em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº 23204.005868/2020-67, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada em 2 de julho de 2020, ocorrida juntamente à 3ª reunião ordinária do Conselho Superior de Administração – Consad, decide:

Aprovar a criação do Período Letivo Especial – PLE somente para atender aos alunos concluintes.

A emissão da Resolução está condicionada à realização pela Proen do ajuste indicado acima e posterior análise e aprovação de conformidade pela Câmara de Ensino de Graduação – CEG.

Em, 3 de julho de 2020.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 324, DE 3 DE JULHO DE 2020.

Aprova a Outorga de Grau por ato administrativo do Magnífico Reitor durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas

pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº **23204.005582/2020-81**, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, tomada na 3ª reunião ordinária, realizada em 2 de julho de 2020, ocorrida juntamente à 3ª reunião ordinária do Conselho Superior de Administração – Consad e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa – IN nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – Sipep, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da Covid-19; CONSIDERANDO a necessidade de a Ufopa unir-se aos esforços de prevenção e combate a pandemia do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a necessidade de instituir medidas para o funcionamento das atividades acadêmicas essenciais durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o Comunicado 03, de 9 de abril de 2020, do Grupo de Trabalho Técnico-Científico Covid-19/Ufopa, sobre a necessidade da prática do isolamento social;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da Ufopa;

CONSIDERANDO os termos da IN nº 2-Reitoria, de 20 de março de 2020, alterada pela IN nº 7-Reitoria, de 23 de junho de 2020, que trata do período de suspensão das

aulas presenciais e de restrição das atividades acadêmicas e administrativas da Ufopa até 31 de julho de 2020, necessárias neste período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em caráter excepcional, normas referentes à outorga de grau por ato administrativo do Magnífico Reitor aos discentes concluintes dos cursos de graduação, alternativamente às sessões solenes e presenciais no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

Parágrafo único. A outorga de grau de que trata o caput se dará mediante cumprimento de rito virtual, via Processo no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, considerando as recomendações de se evitar aglomeração de pessoas.

Art. 2º A outorga de grau é o ato oficial da Universidade por meio do qual o estudante formado é investido na posse do grau acadêmico a que tiver direito por haver integralizado o currículo do respectivo curso de graduação.

Parágrafo único. Entende-se por integralização do curso a conclusão com aprovação de todos os componentes curriculares que constam do projeto pedagógico do curso, inclusive a condição de regularidade em relação ao Exame Nacional de Desempenho do Estudante – Enade.

Art. 3º Considera-se colação de grau por ato administrativo a modalidade em que a outorga do grau não é realizada em solenidade, mas firmada por meio de Portaria assinada pelo Magnífico Reitor, dispensando a assinatura de ata pelo(s) formando(s).

Art. 4º A colação de grau por ato administrativo firmada pelo Magnífico Reitor será realizada em contextos extraordinários, quando não for recomendada ou viável a colação de forma presencial.

Parágrafo único. O enquadramento extraordinário será avaliado pela Direção da Unidade Acadêmica ou Campi

fora de sede e pela Diretoria de Registro Acadêmico – DRA/Proen.

Art. 5º O discente concluinte, tendo em vista os pré-requisitos anteriores, deve solicitar a colação de grau por ato administrativo junto à Unidade Acadêmica, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pela DRA/Ufopa e encaminhamento dos seguintes documentos em formato digital:

- a) Cópia do RG (Legível);
- b) Declaração de quitação com a biblioteca (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA);
- c) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- d) Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (conforme modelo disponibilizado pela DRA);
- e) Anexar a versão final do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC em formato digital;
- f) Termo de conhecimento sobre o juramento profissional da área de formação.

§ 1º A unidade acadêmica deve receber e analisar os documentos e posteriormente formalizar processo e remeter para a Coordenação de Certificação e Registro – CCR/DRA.

§ 2º Após recebimento do processo, a CCR/DRA deverá encaminhar para a Reitoria para colação de grau por ato administrativo, e ao retornar, o discente terá seu status de concluído no sistema.

Art. 6º O discente com status concluído poderá emitir o histórico acadêmico e a certidão de conclusão de curso por via eletrônica diretamente em seu perfil no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica da Ufopa – SIGAA.

Art. 7º Somente será realizada a colação de grau do discente que atender os critérios dessa normativa.

Art. 8º O ato de expedição e registro físico dos documentos, nos termos legais constantes da Portaria do Ministério da Educação – MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do

sistema federal de ensino, serão realizados após o retorno das atividades administrativas presenciais na Ufopa.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção das Unidades Acadêmicas ou Campi fora de sede em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Aprova a Criação do Período Letivo Especial para discentes concluintes e dispõe sobre a oferta de componentes curriculares nos cursos de graduação, durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1; das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Ufopa; em conformidade com os autos do Processo nº **23204.005868/2020-67**, proveniente da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen) e, em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), tomada na 3ª reunião ordinária, realizada em 2 de julho de 2020, ocorrida juntamente à 3ª reunião ordinária do Conselho Superior de Administração (Consad) e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MEC nº 544 de 16 de junho de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais enquanto perdurar a situação de pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe o Parecer CNE/CP nº 5/2020, que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 07, de 23 de junho de 2020, que altera as Instruções Normativas nº 02 de 27 de maio de 2020 (versão consolidada) e nº 04 de 07 de abril de 2020, que dispõe sobre o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Oeste do Pará neste período de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Coronavírus (Covid-19), prorrogando a suspensão do calendário acadêmico regular dos cursos de graduação da Ufopa até 31 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de retomada e replanejamento do Calendário Acadêmico Letivo de 2020.1, em momento oportuno, pós-finalização do período de suspensão de atividades presenciais, ora regada pela redação da Instrução Normativa/Ufopa nº 07, de 23 de junho de 2020, que altera as Instruções Normativas nº 02 de 27 de maio de 2020 (versão consolidada), nº 04 de 07 de abril de 2020 e nº 06, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a oferta e os procedimentos para as atividades acadêmicas não presenciais durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir com a manutenção de atividades acadêmicas, ainda que de forma remota e reduzida, de modo a permitir o cumprimento do compromisso social e institucional da Universidade, além de possibilitar a manutenção das atividades de ensino que objetive promover a saúde mental e o vínculo entre os membros da comunidade acadêmica;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, o Período Letivo Especial (PLE) para os discentes concluintes, com oferta de maneira remota, de componentes curriculares e de outras atividades previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

§ 1º Para os cursos do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) ficam resguardadas as tratativas junto ao Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente e a autonomia da Coordenação Geral Institucional do Parfor/Ufopa, para optar pela adesão ao PLE.

§ 2º A oferta de componentes curriculares e de outras atividades, no formato remoto, tem como objetivo oportunizar estratégias didático-pedagógicas para o acesso às atividades acadêmicas, no quadro de crise sanitária devido a pandemia da Covid-19, se distinguindo do Ensino a Distância (EaD), que é uma modalidade planejada com proposta pedagógica, materiais, ambiente e formato próprios.

Art. 2º É facultada aos docentes efetivos a oferta de componentes curriculares e outras atividades acadêmicas.

Parágrafo único. Será permitido o compartilhamento de um mesmo componente por até três docentes, exceto tutorias.

Art. 3º Os componentes curriculares ofertados durante o PLE deverão atender somente aos discentes concluintes, sendo facultada sua adesão ao período.

Parágrafo único. Entende-se por discente concluinte aquele com status ativo, com pelo menos 80% de carga horária de seu curso já cumprida, ou com status formando.

Art. 4º Os discentes poderão cursar, no PLE, no máximo, 180 horas em componentes curriculares do tipo disciplina, módulo ou bloco, de sua estrutura curricular e equivalentes, incluindo as tutorias.

Parágrafo único. É permitido ao discente matrícula no PLE em componente que esteja matriculado no período 2020.1, estando ciente que esta matrícula (2020.1) será cancelada.

Art. 5º Somente poderão ser ofertados componentes do tipo:

I. Opativos;

II. Obrigatórios, na modalidade de tutorias e/ou reofertas.
§ 1º Fica autorizada a retomada das tutorias já cadastradas no sistema no período 2020.1, desde que haja acordo entre o docente responsável pela turma e discente(s) matriculado(s).

§ 2º Novas ofertas de tutorias poderão ser ofertadas, exclusivamente para discentes que cumprirem os requisitos estabelecidos pelo Regimento de Graduação da Ufopa.

§ 3º Em caráter excepcional, poderão ser formadas turmas de tutorias com até 10 discentes.

Art. 6º Será reaberto novo prazo para matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e Atividades Complementares (AC).

§ 1º As orientações de TCC poderão ocorrer quando houver consenso entre a coordenação de curso, o docente orientador e o discente, resguardadas as condições de atividades exclusivamente remotas.

§ 2º A matrícula de TCC e/ou validação das atividades complementares serão realizadas pelas coordenações de curso, conforme novos prazos e deverão ser cadastradas no período letivo de 2020.1.

§ 3º A matrícula do discente em TCC deverá ser realizada somente mediante a possibilidade de condições de defesa

virtual, ou se presencial, somente no Período 2020.1, quando este for retomado.

§ 4º As atividades tipo TCC e AC deverão ser consolidadas até o encerramento do período letivo 2020.1.

Art. 7º A oferta de componentes curriculares no PLE deverá ser solicitada pelo(s) docente(s) à Coordenação do Curso, por meio de requerimento e apresentação do Plano de Curso, que será submetido para análise e aprovação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso.

§ 1º O Plano de Curso elaborado e executado por um ou mais docentes, deverá conter:

I. Componente a ser ofertado, especificando se é obrigatório (tutoria ou reoferta) ou optativo;

II. Quantidade de vagas;

III. Cronograma;

IV. Conteúdo;

V. Metodologia para a realização das atividades;

VI. Procedimentos de avaliação da aprendizagem, prevendo avaliações remotas;

VII. Validação do rendimento acadêmico e da assiduidade dos discentes, resguardadas as condições de não-presencialidade;

VIII. Detalhamento dos recursos didáticos virtuais a serem utilizados, incluindo as plataformas digitais de aprendizagem; e

IX. Referências.

§ 2º Para a realização das atividades remotas, o docente utilizará a Turma Virtual do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), ficando autorizada a utilização de outras plataformas virtuais para mediação das atividades previstas no plano de curso e aprovadas pelo NDE.

§ 3º Caberá ao NDE dos cursos analisar e excluir da possibilidade de oferta os componentes curriculares com atividades de laboratório e/ou campo, cuja predominância prática não permita a substituição da forma presencial pela remota.

§ 4º A ementa e a carga horária dos componentes curriculares cadastrados no SIGAA não poderão ser alteradas.

Art. 8º A criação de turmas no PLE será realizada pela coordenação acadêmica, mediante solicitação do coordenador de curso.

Art. 9º Os discentes deverão solicitar matrículas nos períodos definidos, conforme procedimentos de matrícula a serem divulgados pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA/Proen).

Art. 10. Os componentes curriculares cursados no PLE serão contabilizados para integralização dos cursos dos discentes.

§ 1º Caso o discente seja reprovado no componente curricular durante o PLE, o insucesso não será registrado em seu Histórico Escolar.

§ 2º Fica proibida a exigência de frequência on-line dos discentes em qualquer atividade acadêmica ofertada durante o PLE.

Art. 11. A consolidação de turmas é incumbência do docente responsável pela turma, conforme datas limites estabelecidas e procedimentos usuais.

Art. 12. O cronograma dos procedimentos relacionados ao PLE estabelecido nesta resolução (Anexo único) poderá ser prorrogado, dependendo das condições e orientações dos órgãos de saúde e pelo Comitê Permanente de Crise para a Prevenção e Combate ao Coronavírus (Covid-19)/Ufopa.

Art. 13. Caberá aos Colegiados de Curso de Graduação realizar avaliação geral das atividades desenvolvidas no PLE, no âmbito dos respectivos cursos.

Art. 14. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção das Unidades Acadêmicas em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

ANEXO ÚNICO (RESOLUÇÃO Nº 325, 10/07/2020)**Cronograma:**

Procedimentos	PLE - 2020.4
Período de Planejamento das Unidades Acadêmicas	Julho/2020
Preparação de material didático/ recursos digitais dos Componentes e Capacitação Docente	Julho/2020
Início das aulas	17/08/2020
Término das aulas	03/10/2020
Reunião entre Proen, Proges, coordenadores de curso e coordenação acadêmica das unidades.	13/07/2020
Criação das turmas de férias e de tutoria, pelas unidades acadêmicas	17 a 22/07/2020
Criação do link de matrícula e divulgação para discentes	23/07/2020
Solicitação de matrículas, pelos discentes, nos componentes e em atividades (TCC, AC)	24 a 26/07/2020
Matrícula dos discentes nas turmas de férias e tutoria, pelas unidades acadêmicas	27 a 30/07/2020
Matrícula dos discentes em atividades pelo coordenador	27 a 30/07/2020
Consolidação das turmas de férias e tutorias	Até 11/10/2020
Consolidação de atividades (TCC e AC)	Até término da vigência de 2020.1 (ainda a definir).

Obs.: O período 2020.1 permanece suspenso, exceto pela execução de tutorias e componentes tipo atividades (Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares).

4. ATOS DA REITORIA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 169/2020 – REITORIA (11.01)**

Nº do Protocolo: 23204.005508/2020-65

Santarém-PA, 2 de Junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar LUANA LORENA SILVA RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, como Coordenador-Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (PPGCSA) do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 3/6/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 170/2020 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.005535/2020-38

Santarém-PA, 3 de Junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 39/2020-ISCO, de 1º de abril de 2020, resolve:

Substituir os representantes desta Universidade no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santarém (Comsea), designados pela Portaria nº 109/GR/UFOPA, de 12 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 110, de 16 de abril de 2019, p. 16, nos seguintes termos: MARINA SMIDT CELERE MESCHADE, Professora do Magistério Superior, titular, por NATÁLIA SANTOS COSTA, Nutricionista, titular; e ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS, Professora do Magistério Superior, suplente, por FAGNER SOUSA DE AGUIAR, Professor do Magistério Superior, suplente.

(Assinado digitalmente em 3/06/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 171/2020 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.005561/2020-66

Santarém-PA, 4 de Junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Incluir o art. 3º na Portaria nº 106 – REITORIA, de 13 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 122, de 16 de abril de 2020, p. 29, que altera a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), ficando inalteradas as demais disposições constantes da referida Portaria:
Art. 3º Esta Portaria terá validade de 1 (um) ano, a contar de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 5/6/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 173/2020 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.005565/2020-44

Santarém-PA, 4 de Junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Interromper, a pedido, a partir de 1º de junho de 2020, a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora KATIA CRISTINA LIRA SATO, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1090 e consoante a Portaria nº 35, de 1º de março de 2016.

(Assinado digitalmente em 5/6/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 174/2020 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.005576/2020-24

Santarém-PA, 4 de Junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para criar o mapeamento dos processos das unidades desta Universidade e padronizar os

procedimentos entre todos os códigos Conarq digitalizados:

- I – Ana Cleide Godinho Sarubi (IEG);
- II – Jefferson Lima Marinho (CFI);
- III – Renata Lisboa Furtado de Sousa (Diplan);
- IV – Betania Maia Saraiva (Ibef);
- V – Carmem Sulamita Ribeiro Araújo (Iced);
- VI – Danielle Caroline Batista da Costa (Iced);
- VII – Tadeu Andreoli (ICS);
- VIII – Nilvana do Socorro da Silva Figueira (ICTA);
- IX – Sandro Xavier Monteiro (ICTA);
- X – Karollyna Castro dos Reis (IEG);
- XI – Leida Caldeira Marinho (Isco);
- XII – Marcia Waimer Spinola Arouca (Procce);
- XIII – Thiago de Castro Rebelo (Proen);
- XIV – Marcela Cardoso Pimentel (Progep);
- XV – Emerson Fernandes de Souza (Proges);
- XVI – Ana Keila Oliveira de Sousa (Sinfra).

Art. 2º Revogar as Portarias n. 93/2020 – REITORIA, de 28 de fevereiro de 2020, e 96/2020 – REITORIA, de 3 de março de 2020.

(Assinado digitalmente em 5/6/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 178/2020 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.005859/2020-76

Santarém-PA, 17 de Junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º O inciso IV do art. 2º da Portaria nº 534, de 9 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 78, de 16 de agosto de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
IV – instruir quanto ao procedimento simplificado por meio do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 534, de 9 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 78, de 16 de agosto de 2016, para que, *onde se lê*: “PORTARIA Nº 534, DE 9 DE AGOSTO DE 2016”; *leia-se*: “PORTARIA Nº 534, DE 9 DE AGOSTO DE 2016”.

(Assinado digitalmente em 18/06/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 179/2020 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.005908/2020-71

Santarém-PA, 18 de Junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Atribuir a carga horária de 10 (dez) horas semanais ao servidor BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO, Professor do Magistério Superior, para exercer atividades de Vice-Coordenador do Projeto Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão intitulado “Institucionalização e Consolidação do Núcleo Integrado de Estudos Interdisciplinares de Sociedades Amazônicas, Cultura e Ambiente (Sacaca): instrumentos de gestão coletiva e mecanismos de acesso a recursos naturais no Oeste

Paraense”, aprovado pela Portaria nº 14/2020 – REITORIA, de 8 de janeiro de 2020, sob responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade, pelo período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 18/6/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 180/2020 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.005909/2020-15

Santarém-PA, 18 de Junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Atribuir a carga horária de 10 (dez) horas semanais ao servidor SILVIO EDUARDO MATOS MARTINS, Professor do Magistério Superior, para exercer atividades de Coordenador do Projeto Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão intitulado “O ensino, pesquisa e extensão universitária na popularização das geociências e a formação de multiplicadores do conhecimento geoambiental: cuidando da APA da serra do Saubal, Santarém – PA”, aprovado pela Portaria nº 14/2020 – REITORIA, de 8 de janeiro de 2020, sob responsabilidade do Instituto de Engenharia e Geociências, pelo período de 1º de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 18/6/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 181/2020 – REITORIA (11.01)

Nº do Protocolo: 23204.005910/2020-40

Santarém-PA, 18 de Junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Atribuir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais à servidora HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES, Professora do Magistério Superior, para exercer atividades de Coordenador do Projeto Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão intitulado “Perfil epidemiológico, clínico e molecular de populações ambientalmente expostas ao mercúrio na região do Baixo Amazonas”, aprovado pela Portaria nº 14/2020 – REITORIA, de 8 de janeiro de 2020, sob responsabilidade do Instituto de Saúde Coletiva, pelo período de 1º de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 18/6/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**PORTARIA Nº 182/2020 – REITORIA (11.01)**

Nº do Protocolo: 23204.005911/2020-94

Santarém-PA, 18 de Junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Atribuir a carga horária de 5 (cinco) horas semanais à servidora KARIANE MENDES NUNES, Professora do Magistério Superior, para exercer atividades como Coordenador do Projeto Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão intitulado “Empreendedorismo e Inovação

como Estratégia Educacional para Formação Integral: Do Ensino Básico à Pós-graduação”, aprovado pela Portaria nº 14/2020 – REITORIA, de 8 de janeiro de 2020, sob responsabilidade do Instituto de Saúde Coletiva, pelo período de 1º de outubro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 18/6/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**PORTARIA Nº 183/2020 – REITORIA (11.01)**

Nº do Protocolo: 23204.005912/2020-39

Santarém-PA, 18 de Junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Atribuir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais à servidora KARIANE MENDES NUNES, Professora do Magistério Superior, para exercer atividades como Coordenador do Projeto Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão intitulado “Empreendedorismo e Inovação como Estratégia Educacional para Formação Integral: do Ensino Básico à Pós-graduação”, aprovado pela Portaria nº 14/2020 – REITORIA, de 8 de janeiro de 2020, sob responsabilidade do Instituto de Saúde Coletiva, pelo período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 18/6/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**PORTARIA Nº 184/2020 – REITORIA (11.01)**

Nº do Protocolo: 23204.005913/2020-83

Santarém-PA, 18 de Junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições

conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Atribuir a carga horária de 5 (cinco) horas semanais à JUDITH COSTA VIEIRA, Professora do Magistério Superior, para exercer atividades de Coordenadora do Projeto Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão intitulado “Institucionalização e Consolidação do Núcleo Integrado de Estudos Interdisciplinares de Sociedades Amazônicas, Cultura e Ambiente (Sacaca): instrumentos de gestão coletiva e mecanismos de acesso a recursos naturais no Oeste Paraense”, aprovado pela Portaria nº 14/2020 – REITORIA, de 8 de janeiro de 2020, sob responsabilidade do Instituto de Ciências da Sociedade, pelo período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 18/6/2020)

HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ**PORTARIA Nº 185/2020 – REITORIA (11.01)**

Nº do Protocolo: 23204.005937/2020-32

Santarém-PA, 19 de Junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho para colaboração no diagnóstico molecular da Covid-19 na região oeste do Pará, com alocação de 20 (vinte) horas semanais e vigência de 16 de abril a 31 de agosto de 2020:

I – Marcos Prado Lima;

II – Heloisa do Nascimento de Moura;

III – Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues;
IV – Gabriel Iketani Coelho;
V – Luana Lorena Silva Rodrigues.

(Assinado digitalmente em 19/6/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

PORTARIA Nº 187/2020 – REITORIA (11.01)
Nº do Protocolo: 23204.006063/2020-31

Santarém-PA, 25 de Junho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 20 de abril de 2018, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Prorrogar, em caráter excepcional, até 23 de agosto de 2020, em virtude da adoção de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (Covid-19), o mandato dos servidores abaixo relacionados, designados pela Portaria nº 2.095, de 24 de agosto de 2016, para a Coordenação-Geral do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (PPGSAQ) do Centro de Formação Interdisciplinar desta Universidade:

I – Itamar Rodrigues Paulino, Professor do Magistério Superior (Coordenador);
II – Bruno Apolo Miranda Figueira, Professor do Magistério Superior (Vice-Coordenador);
III – Estelina da Silva Bento, Assistente em Administração (Secretária).

(Assinado digitalmente em 28/6/2020)
HUGO ALEX CARNEIRO DINIZ

5. ATOS DA PROEN

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JULHO DE 2020.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 239, de 30 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa, Ano IX, Edição nº 99-Quarta-feira, 16 de maio de 2018, pág. 11, e consoante às disposições legais e normativas vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o **Comitê de elaboração do Projeto intitulado “Projeto de Ajuste de Percorso Acadêmico de estudantes indígenas da Universidade Federal do Oeste do Pará/Ufopa.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de maio de 2018, data da primeira reunião do Comitê.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

6. ATOS DA PROGEF

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 283/2020 – PROGEF, 01 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.011893/2019-46,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Eletrônica nº 120/2019 - PROGEF, de 17 de outubro de 2019, que trata da designação do servidor ENDREW HENRIQUE BARRETO, para substituir a servidora MARCIANA LIMA GÓES, na função de Diretor de Acompanhamento Estudantil, para que: *onde se lê*: "no período de 27 de novembro de 2019 a 24 de março de 2020"; *leia-se*: "no período de 27 de novembro de 2019 a 22 de março de 2020".

(Associado ao processo 23204.11893/2019-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 284/2020 – PROGEF, 01 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005413/2020-41,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DELMAS LUIZ FREITAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, para substituir o(a) servidor(a) WARLIVAN SALVADOR LEITE na função de Diretor de Compras e Serviços, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 a 26 de junho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5413/2020-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 285/2020 – PROGEP, 02 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005469/2020-04,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SILVIA DANIELA PEREIRA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para substituir o(a) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI na função de Coordenadora Administrativa do Instituto de Engenharia e Geociências, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 02 a 05 e 08 a 15 de junho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5469/2020-4)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 286/2020 – PROGEP, 04 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA;

Considerando os artigos 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da lei 8.112/1990, com redação dada pela Lei 13.135/2015, combinados com o Artigo 40, § 7º, inciso I da CF/1988, e com os artigos 2º, inciso II, e 15 da Lei nº 10.887/2004, combinado com a EC 103/2019;

RESOLVE:

Conceder Pensão Vitalícia a MARIA MADALENA SILVA FARIAS na condição de cônjuge, em razão do falecimento do servidor EDINALDO CAETANO FARIAS, matrícula Siape 0089311, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe B, Padrão 416, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecido em 13 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.3766/2020-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 287/2020 – PROGEP, 05 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.005188/2020-43,

RESOLVE:

Conceder licença à gestante à servidora ELENY BRANDÃO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 30 de março a 27 de julho de 2020, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 28 de julho a 25 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5188/2020-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 288/2020 – PROGEP, 05 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.005517/2020-56,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ENDREW HENRIQUE BARRETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) IZABELA MENDONÇA DE ASSIS na função de Coordenador de Assistência Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de maio a 4 de junho de 2020, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.5517/2020-56)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 289/2020 – PROGEP, 05 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005585/2020-15,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PAOLA PIOVEZAN FERRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) ODENILDO QUEIROZ DE SOUSA na função de Coordenador do Curso de Letras, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 de julho a 2 de agosto de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5585/2020-15)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 290/2020 – PROGEP, 05 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005583/2020-26,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ROBERTO DO NASCIMENTO PAIVA, ocupante do cargo de Professores do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, para substituir o(a) servidor(a) EDIENE PENA FERREIRA na função de Coordenador do Profletras, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 a 29 de junho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5583/2020-26)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 291/2020 – PROGEP, 08 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 102, VIII, alínea "a"; 185, alínea "e"; e 208 da Lei nº 8.112/1990 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016; a delegação de competência que lhe concede

a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.004753/2020-55,

RESOLVE:

Prorrogar a licença-paternidade concedida ao servidor FAGNER SOUSA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no(a) Instituto de Saúde Coletiva, por 15 (quinze) dias consecutivos, no período de 20 de abril a 4 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.4753/2020-55)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 292/2020 – PROGEP, 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003876/2020-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(a) servidor(a) RODRIGO MEDEIROS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação,

referente ao interstício 08/04/2018 a 07/04/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 08/04/2020.

(Associado ao processo 23204.3876/2020-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 293/2020 – PROGEP, 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004893/2020-23,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) MÁRCIO GILVANDRO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 07/10/2018 a 06/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 7 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4893/2020-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 294/2020 – PROGEP, 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004903/2020-21,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) AMANDA LARISSA DE MORAES COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 22/11/2018 a 21/05/2020, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.4903/2020-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 295/2020 – PROGEP, 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.004940/2020-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) AMANDA

LARISSA DE MORAES COELHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, com efeitos financeiros a partir de 22 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.4940/2020-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 296/2020 – PROGEP, 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005096/2020-63,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ELANILDO ARAÚJO BILHAR, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício de 09/10/2018 a 08/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 9 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.5096/2020-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 297/2020 – PROGEP, 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; considerando Resolução nº 11, de 14 de dezembro de 2015, e seus anexos, que "Dispõe sobre o Procedimento de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnicos Administrativos em Educação e Docentes da UFOPA"; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.002698/2020-69,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 302/2020 de 03 de Março de 2020.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, 1ª etapa, do servidor WENDERSON ROGÉRIO DE SOUZA CIRINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998:

- I – Leilane de Aguiar Silva;
- II – Adriana Lopes da Silva;
- III – Walter Lopes de Sousa.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de recebimento do processo, para realizar a avaliação do servidor e entregar a documentação devidamente assinada pelas partes à Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento (CDD).

§ 1º Expirado o prazo, a Comissão será notificada e persistindo a morosidade processual, serão apuradas as devidas responsabilidades por parte da Comissão.

§ 2º O preenchimento inadequado dos formulários, bem como a ausência de assinaturas, será motivo de

devolução do processo à Comissão, ficando esta responsável pelo atraso que resultar.

(Associado ao processo 23204.2698/2020-69)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 298/2020 – PROGEP, 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005339/2020-63,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao(a) servidor(a) KEID NOLAN SILVA SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 19/10/2013 a 18/10/2015, com efeito acadêmico a partir de 19 de outubro de 2015 e financeiro a partir de 24 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.5339/2020-63)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 299/2020 – PROGEP, 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.005616/2020-38,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora ADRIELLE NARA SERRA BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 23 de maio a 19 de setembro de 2020, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 20 de setembro a 18 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5616/2020-38)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 300/2020 – PROGEP, 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.005575/2020-80,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora GEIZE CAROLINNE CORREIA ANDRADE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 17 de maio a 13 de setembro de 2020, e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 14 de setembro a 12 de novembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5575/2020-80)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 301/2020 – PROGEP, 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005288/2020-70,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 1 para o Nível 2 à servidora MILENA AUGUSTA SAMPAIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 21 de novembro de 2018 a 20 de maio de 2020, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.5288/2020-70)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 302/2020 – PROGEP, 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.003474/2020-74,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) JORGE LUIZ DINIZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, com efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.3474/2020-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 303/2020 – PROGEP, 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.003769/2020-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 2 para o Nível 3, ao(à) servidor(a) IVANDSON KALLEN MACIEL MAGALHÃES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 06/10/2018 a 05/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 6 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.3769/2020-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 304/2020 – PROGEP, 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.005286/2020-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível 1 para o Nível 2 à servidora MILENA AUGUSTA SAMPAIO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.5286/2020-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 305/2020 – PROGEP, 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004990/2020-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 5 para o Nível 6, à servidora CARMEN REGINA SILVA MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Coordenação de Cadastro e Movimentação de Pessoal, referente ao interstício de 9 de outubro de 2018 a 8 de abril de 2020, com efeitos financeiros a partir de 9 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4990/2020-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 306/2020 – PROGEP, 09 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005279/2020-89,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação à servidora INAILDE CORREA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, em virtude da obtenção do título de Doutora em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, com efeitos financeiros a partir de 21 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.5279/2020-89)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 307/2020 – PROGEP, 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004100/2020-76,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, à servidora ELAINE CRISTINY EVANGELISTA DOS REIS, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Saúde Coletiva, referente ao interstício 02/05/2018 a 01/05/2020, com efeitos acadêmico e financeiro, a partir de 2 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.4100/2020-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 308/2020 – PROGEP, 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004504/2020-60,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B, ao servidor WAGNER PINHEIRO PIRES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 22/04/2010 a 28/02/2014, com efeito acadêmico a partir de 1º de março de 2014 e financeiro a partir de 15 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4504/2020-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 309/2020 – PROGEP, 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004831/2020-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora IVONE DOMINGOS E SILVA, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Núcleo de Serviço Social da Diretoria de Acompanhamento Estudanti, referente ao interstício de 10/10/2018 a 09/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 10 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4831/2020-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 310/2020 – PROGEP, 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005674/2020-61,

RESOLVE:

Designar o(a) Servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para substituir o(a) servidor(a) Katiúscia Silva dos Santos na função de Coordenadora de Cadastro e Movimentação de Pessoal,

em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 21 a 22 de maio de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5674/2020-61)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 311/2020 – PROGEP, 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004921/2020-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(a) servidor(a) CHARLES HANRY FARIA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício 8 de abril de 2018 a 7 de abril de 2020, com efeito acadêmico a partir de 8 de abril de 2020 e financeiro a partir de 7 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.4921/2020-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 312/2020 – PROGEP, 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004635/2020-47,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao(a) servidor(a) JOACIR STOLARZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 14 de abril de 2018 a 13 de abril de 2020, com efeito acadêmico a partir de 14 de abril de 2020 e financeiro a partir de 22 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4635/2020-47)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 313/2020 – PROGEP, 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004851/2020-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 6 para o Nível 7 à servidora MARCELA CARDOSO PIMENTEL, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, referente ao interstício de 4 de outubro de 2018 a 3 de abril de 2020, com efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4851/2020-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 314/2020 – PROGEP, 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004819/2020-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 4 para o Nível 5 ao servidor JOSÉ CARLOS MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociência, referente ao interstício de 14 de outubro de 2018 a 13 de abril de 2020, com efeitos financeiros a partir de 14 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4819/2020-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 315/2020 – PROGEP, 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004657/2020-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível 4 para o Nível 5 ao servidor STELIO MAURICIO DE ANDRADE MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Oriximiná, referente ao interstício de 10 de setembro de 2018 a 9 de março de 2020, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.4657/2020-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 316/2020 – PROGEP, 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005313/2020-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) MANOEL BRUNO CAMPELO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 04/10/2018 a 03/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.5313/2020-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 317/2020 – PROGEP, 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005152/2020-60,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) CEZAR HENRIQUE ASSUNÇÃO TEIXEIRA NOBRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de

19/11/2018 a 18/05/2020, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.5152/2020-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 318/2020 – PROGEP, 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005185/2020-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) CLAUDIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 21/08/2018 a 20/02/2020, com efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5185/2020-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 319/2020 – PROGEP, 10 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005139/2020-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA, ocupante do cargo de Engenheiro, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Obras e Projetos, referente ao interstício de 02/10/2018 a 01/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.5139/2020-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 320/2020 – PROGEP, 12 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004840/2020-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, ao

servidor JONAS DOS SANTOS LEITE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 03/07/2018 a 02/07/2020, com efeitos, acadêmico e financeiro, a partir de 3 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.4840/2020-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 321/2020 – PROGEP, 12 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004854/2020-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora DAYSE ALBARADO PLACHI, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 06/08/2018 a 05/12/2019, com efeitos financeiros a partir de 6 de dezembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.4854/2020-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 322/2020 – PROGEP, 12 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005135/2020-22,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) DELMAS LUIZ FREITAS RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Compras e Serviços, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Público, com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.5135/2020-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 323/2020 – PROGEP, 12 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.005123/2020-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) DJANIRA RODRIGUES LEÃO PELEJA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologias das Águas, com efeitos financeiros a partir de 14 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.5123/2020-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 324/2020 – PROGEP, 12 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012; Portaria nº 982/2013/MEC; Resolução nº 29/CONSAD/2017; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002231/2020-19,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico, do Nível 4 da Classe D (Associado), para Classe E (Titular), ao(à) servidor(a) CARLOS JOSÉ FREIRE MACHADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 01/05/2012 a 01/12/2019, com efeito acadêmico e financeiros a partir de 16 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.2231/2020-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 325/2020 – PROGEP, 12 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001490/2020-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) BRUNO ALBERTO PARACAMPO MILEO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 29/04/2018 a 28/04/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 29 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.1490/2020-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 326/2020 – PROGEP, 12 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.004840/2020-11,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Eletrônica nº 320/2019 - PROGEP, de 12 de junho de 2020, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do servidor JONAS DOS SANTOS LEITE, para que:

- Onde se lê: "lotado no Instituto de Engenharia e Geociências,";
- Leia-se: "lotado no Campus Universitário de Itaituba,".

(Associado ao processo 23204.4840/2020-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 327/2020 – PROGEP, 12 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002334/2020-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) CARINA DA SILVA MOTA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício

04/04/2018 a 03/04/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 4 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.2334/2020-89)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 328/2020 – PROGEP, 12 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002520/2020-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) MARCO AURELIO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, referente ao interstício 10/10/2017 a 09/10/2019, com efeito acadêmico a partir de 10 de outubro de 2019 e financeiro a partir de 21 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.2520/2020-18)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 329/2020 – PROGEP, 12 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002495/2020-72,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) FRANCISCO IGO LEITE SOARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, referente ao interstício 02/01/2018 a 01/01/2020, com efeito acadêmico a partir de 2 de janeiro de 2020 e financeiro a partir de 21 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.2495/2020-72)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 330/2020 – PROGEP, 12 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004897/2020-10,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico, do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D, ao(à) servidor(a) LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 20 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20 de agosto de 2020.

(Associado ao processo 23204.4897/2020-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 331/2020 – PROGEP, 12 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003308/2020-78,

RESOLVE:

Retificar a Portaria Nº 219 / 2020 - PROGEP, de 07 de maio de 2020, referente à concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 04/ 04/ 2018 a 03/ 04/2020 e, com efeitos acadêmico e financeiro, a partir de 04 de abril de 2020,

para que, onde se lê: "do Nível 1 para Nível 2 da Classe B", leia-se: "do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A".

(Associado ao processo 23204.3308/2020-78)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 332/2020 – PROGEP, 12 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004668/2020-97,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, ao(à) servidor(a) FRANCICLEI BURLAMAQUE MACIEL, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 24/07/2018 a 23/07/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.4668/2020-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 333/2020 – PROGEP, 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.005326/2020-94,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) VALKIR SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) ALLINE FERREIRA MONTEIRO CORREA, na função de Coordenador Administrativo do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 15 de maio a 10 de novembro de 2020, por motivo de Licença Maternidade.

(Associado ao processo 23204.5326/2020-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 334/2020 – PROGEP, 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.004776/2020-60,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 243 / 2020, de 14 de maio de 2020, que trata da substituição do titular do cargo de Diretor do Campus Universitário de Alenquer, para que:

- Onde se lê: "Designar a Servidora JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Alenquer, para substituir o servidor FRANCISCO IGO LEITE SOARES na função de Diretor do Campus de Alenquer";

- Leia-se: "Designar o servidor FRANCISCO IGO LEITE SOARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Alenquer, para substituir a Servidora JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA na função de Diretor do Campus de Alenquer".

(Associado ao processo 23204.4776/2020-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 335/2020 – PROGEP, 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.005345/2020-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao servidor ARLEN SOUSA

PINTO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Superintendência de Infraestrutura, com efeitos financeiros a partir de 21 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.5345/2020-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 336/2020 – PROGEP, 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005485/2020-99,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) à servidora ADRIA MARIA NINA MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, por ter concluído o Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.5485/2020-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 337/2020 – PROGEP, 15 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005549/2020-51,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) JOÃO PAULO SOARES DE CORTES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, em virtude da obtenção do título de Doutor em Geociências e Meio Ambiente, com efeitos financeiros a partir de 3 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.5549/2020-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 338/2020 – PROGEP, 16 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005177/2020-63,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, à servidora DJANIRA RODRIGUES LEÃO PELEJA, ocupante do cargo de Técnico de

Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 07/11/2018 a 06/05/2020, com efeitos financeiros a partir de 7 maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.5177/2020-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 339/2020 - PROGEP, 16 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005800/2020-88,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IOLANDA MARIA SOARES REIS, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) JOSE AUGUSTO AMORIM SILVA DO SACRAMENTO na função de Coordenador do curso de Agronomia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 de junho a 2 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Associado ao processo 23204.5800/2020-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 340/2020 – PROGEP, 16 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003364/2020-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) MYRIAN SÁ LEITÃO BARBOZA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 07/07/218 a 06/07/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 7 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.3364/2020-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 341/2020 – PROGEP, 16 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de

competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002613/2020-42,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à) servidor(a) EMANUELE NASCIMENTO DE OLIVEIRA SACRAMENTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 13/03/2017 a 12/03/2019, com efeito acadêmico a partir de 13 de março de 2019 e financeiro a partir de 27 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.2613/2020-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 342/2020 – PROGEP, 16 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.002473/2020-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe A, ao(à)

servidor(a) KASSYA CHRISTINNA OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 22/02/2018 a 21/02/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.2473/2020-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 343/2020 – PROGEP, 16 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001689/2020-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao(à) servidor(a) AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 20/04/2018 a 19/04/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 20 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.1689/2020-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 344/2020 – PROGEP, 16 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.001499/2020-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao(à) servidor(a) LUCIANA GONÇALVES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 26/04/2018 a 25/04/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.1499/2020-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 345/2020 – PROGEP, 17 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005569/2020-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, à servidora ELZA SOARES BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Campus Universitário de Óbidos, referente ao interstício de 04/10/2018 a 03/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.5569/2020-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 346/2020 – PROGEP, 17 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003659/2020-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) RAONI BERNARDO MARANHÃO VALLE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da

Sociedade, referente ao interstício 14/08/2012 a 13/08/2014, com efeito acadêmico a partir de 14 de agosto de 2014 e financeiro a partir de 17 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.3659/2020-89)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 347/2020 – PROGEP, 17 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003662/2020-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) RAONI BERNARDO MARANHÃO VALLE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 14/08/2014 a 13/08/2016, com efeito acadêmico a partir de 14 de agosto de 2016 e financeiro a partir de 17 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.3662/2020-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 348/2020 – PROGEP, 17 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.003663/2020-47,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) RAONI BERNARDO MARANHÃO VALLE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 14/08/2016 a 13/08/2018, com efeito acadêmico a partir de 14 de agosto de 2018 e financeiro a partir de 17 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.3663/2020-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 349/2020 – PROGEP, 17 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018,

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005850/2020-65,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JORDANO SARMENTO DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO na função de Coordenador Acadêmico, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 10 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5850/2020-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 350/2020 – PROGEP, 17 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005844/2020-16,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SULIANE PEREIRA REGO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Finanças e Contabilidade,

para substituir o(a) servidor(a) JANETE CAMPOS DE CASTRO na função de Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 31 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5844/2020-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 351/2020 – PROGEP, 17 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005827/2020-71,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) HELINA PIMENTEL DE SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, para substituir o(a) servidor(a) ALBERTO CONCEIÇÃO FIGUEIRA DA SILVA, na função de Coordenador Administrativo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 4 a 26 de maio de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5827/2020-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 352/2020 – PROGEP, 18 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005796/2020-58,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) EDSON DE SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, para substituir o(a) servidor(a) LIDIANE NASCIMENTO LEÃO na função de Pró-Reitor de Gestão Estudantil, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 de junho a 6 de setembro de 2020, por motivo de férias referentes aos exercícios de 2019 e 2020.

(Associado ao processo 23204.5796/2020-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 353/2020 – PROGEP, 18 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.005162/2020-03,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 1 para o Nível 2, ao(à) servidor(a) CÉZAR HENRIQUE ASSUNÇÃO TEIXEIRA NOBRE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Políticas Estudantis e Ações Afirmativas, com efeitos financeiros a partir de 19 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.5162/2020-3)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 354/2020 – PROGEP, 18 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.002805/2020-59,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 93/2020 - PROGEP, de 10 de março de 2020, que concede Licença para Capacitação à Servidora BRUNA DOS SANTOS BARROS.

(Associado ao processo 23204.2805/2020-59)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 355/2020 – PROGEP, 19 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005299/2020-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe D, ao(à) servidor(a) ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 07/04/2018 a 06/04/2020, com efeito acadêmico a partir de 7 de abril de 2020 e financeiro a partir de 25 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.5299/2020-50)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 356/2020 – PROGEP, 19 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Lei nº. 11.091/2005, alterada pela Lei nº. 12.772/12; o Decreto nº. 5.824/06; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA,

de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos do processo nº 23204.005228/2020-57,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível 3 para o Nível 4, ao(à) servidor(a) ELSON PINHEIRO SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, com efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.5228/2020-57)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 357/2020 – PROGEP, 19 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005900/2020-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LIVIA ROCHA DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, para substituir o(a) servidor(a) WELLINGTON SOUSA DA SILVA BATISTA na função de Coordenador de Almoxarifado, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 27 de abril de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Associado ao processo 23204.5900/2020-12)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 358/2020 – PROGEP, 19 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013961/2018-70,

RESOLVE:

Declarar Estável o servidor JOÃO PAULO SOARES DE CORTES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1255642, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, a partir de 6 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.13961/2018-70)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 359/2020 – PROGEP, 19 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de

competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014394/2018-19,

RESOLVE:

Declarar Estável o servidor ANDRÉ FREIRE AZEVEDO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2384518, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, a partir de 10 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.14394/2018-19)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 360/2020 – PROGEP, 19 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014973/2018-03,

RESOLVE:

Declarar Estável a servidora LORENA LOPES DA COSTA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2388655, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, a partir de 10 de maio de 2020.

(Associado ao processo 23204.14973/2018-3)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 361/2020 – PROGEP, 22 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005731/2020-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FLAVIA GARCEZ DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para substituir o(a) servidor(a) WILSON SABINO na função de Diretor do Instituto de Saúde Coletiva, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de junho a 29 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Associado ao processo 23204.5731/2020-11)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 362/2020 – PROGEP, 22 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005962/2020-16,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ELIZANDRA BARBOSA DE MORAES, ocupante do cargo de Assistente em administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Protocolo, para substituir o(a) servidor(a) Claudomira de Sousa Oliveira na função de Coordenador de Protocolo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 23 a 26 de junho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2019.

(Associado ao processo 23204.5962/2020-16)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 363/2020 – PROGEP, 23 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005458/2020-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, ao(a) servidor(a) KÁTIA LAIS SCHWADE DE JESUS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 22/07/2018 a 21/07/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de julho de 2020.

(Associado ao processo 23204.5458/2020-16)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 364/2020 – PROGEP, 23 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005452/2020-49,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) ODENILDO QUEIROZ DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício 26/08/2018 a 25/08/2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 26 de agosto de 2020.

(Associado ao processo 23204.5452/2020-49)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 365/2020 – PROGEP, 23 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005567/2020-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 6 para o Nível 7, ao(à) servidor(a) SILVIA MARIA DE MESQUITA SILVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Óbidos, referente ao interstício de 04/10/2018 a 03/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.5567/2020-33)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 366/2020 – PROGEP, 23 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005708/2020-18,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AYRTON TARELLY SILVA DE AGUIAR, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, para substituir o(a) servidor(a) ALDA MARIA LIMA FERNANDES na função de Coordenador da Secretaria Executiva e Cerimonial da Reitoria, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 5 a 21 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5708/2020-18)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 367/2020 – PROGEP, 24 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004855/2020-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, à servidora VIVIANE PAULA PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 07/10/2018 a 06/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 7 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4855/2020-71)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 368/2020 – PROGEP, 24 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.004909/2020-06,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B, ao servidor LUIZ GONZAGA FEIJÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 01/08/2018 a 31/07/2020, com efeitos, acadêmico e financeiro a partir de 1º de agosto de 2020.

(Associado ao processo 23204.4909/2020-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 369/2020 – PROGEP, 24 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005504/2020-87,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) à servidora TAIARA DE ANDRADE PICANÇO, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF, por ter concluído o Curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 02 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.5504/2020-87)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 370/2020 – PROGEP, 24 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004854/2020-26,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 321/ 2020 - PROGEP, de 12 de junho de 2020, que trata da Progressão por Mérito Profissional à servidora DAYSE ALBARADO PLACHI, para que:

- Onde se lê: "com efeitos financeiros a partir de 06 de dezembro de 2020";
- Leia-se: "com efeitos financeiros a partir de 06 de dezembro de 2019".

(Associado ao processo 23204.4854/2020-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 371/2020 – PROGEP, 24 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR-UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.004791/2020-16,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA Nº 279 / 2020 - PROGEP, de 27 de maio de 2020, que concede Incentivo à Qualificação

correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) JOSICLENI RIBEIRO LOBATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para que, onde se lê: "por ter concluído o Curso de," , leia-se: "por ter concluído o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Serviço Social no Campo Sociojurídico".

(Associado ao processo 23204.4791/2020-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 372/2020 – PROGEP, 24 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 13, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.005886/2020-49, Considerando Art. 21 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Conceder prorrogação aos Termos de Compromisso de estágio não obrigatório e remunerado, relacionados abaixo até 30 de agosto de 2020:

Nome	Matrícula	Contrato	Campus de vínculo
ABIMAEEL ROBERTO DE ANDRADE	201700915	14/2019	SANTARÉM
ADRIO GLEISON DOS SANTOS BARBOSA	201600849	18/2019	SANTARÉM
ALESSANDRA PAZ DE LIMA	201800965	23/2019	JURUTI
ANA PAULA DE ARAÚJO GOMES CUNHA	201600762	19/2019	SANTARÉM
ANDRESSA DOS SANTOS GOMES	201800607	81/20119	MONTE ALEGRE
BEATRIZ DA SILVA LIMA	201801482	08/2019	SANTARÉM
BEATRIZ TEIXEIRA GUIMARÃES	201801556	20/2019	SANTARÉM
BRENO ALMEIDA SILVA	201701556	49/2019	ITAITUBA
CARLIZANE DE JESUS CAMPOS	201701309	40/2019	SANTARÉM
CLEIDEVANIA CARDOSO DE OLIVEIRA	201801584	32/2019	SANTARÉM
DARLIANE FERREIRA DA SILVA	201701351	52/2019	ORIXIMINÁ
DEISE CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA AS	201700875	16/2018	SANTARÉM
ELIANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	201600246	16/2019	SANTARÉM
FERNANDA MARTINS DE SOUSA	201801037	13/2019	SANTARÉM
GERLON TAVARES ARAUJO	201800044	51/2019	ORIXIMINÁ
HUGO JORDAN MARTINS PEREIRA	201601000	38/2019	SANTARÉM
JACQUELINE BEATRIZ AGUIAR DOS SANTOS	201800967	15/2019	SANTARÉM
JANAÍNA DOS SANTOS MENDES	201801182	27/2019	SANTARÉM
JESSICA DOS SANTOS BARROS	201701250	46/2019	ÓBIDOS
JOAO VICTOR DA SILVA TAVARES	201500608	07/2019	SANTARÉM
KAIRO SILVA DE OLIVEIRA	201901515	61/2019	SANTARÉM
LUIS ANTONIO DA CRUZ GOMES	201700212	37/2019	SANTARÉM
NAGYB ARAGÃO VIANA	201800168	48/2019	ALENQUER
NAILA RUANA CORREA CRUZ	2019016125	28/2019	SANTARÉM
PATRICK LUNA SILVA	201800549	50/2019	ITAITUBA
PAULA KARINE DO CARMO SILVA ¹	201801019	04/2019	SANTARÉM
RODRIGO BATISTA FURTADO	201800192	30/2019	SANTARÉM
RODRIGO RODRIGUES SOUZA	201801631	39/2019	SANTARÉM
RUAN MAGALHÃES DA SILVA	201601107	78/2019	SANTARÉM
THIAGO MARCELO RIBEIRO CARDOSO	201701453	47/2019	ALENQUER
VINÍCIUS PEREIRA CALAZANS	201701481	26/2019	JURUTI
VITÓRIA MASCARENHAS DE JESUS	201600548	11/2019	SANTARÉM

(Associado ao processo 23204.5886/2020-49)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 373/2020 – PROGEP, 25 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005958/2020-58,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO IGO LEITE SOARES, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, para substituir o(a) servidor(a) JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA, na função de Diretor do Campus Universitário de Alenquer, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 1º a 5 e 7 a 15 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5958/2020-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 374/2020 – PROGEP, 25 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005955/2020-14,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GLAUCE VITOR DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Alenquer, para substituir o(a) servidor(a) JORGIENE DOS SANTOS OLIVEIRA na função de Diretor do Campus Universitário de Alenquer, em decorrência do afastamento do(a) titular, no dia 6 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5955/2020-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 375/2020 – PROGEP, 26 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005681/2020-63,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(à) servidor(a) FABIANO PAULO NHOATTO, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, referente ao

interstício de 10/09/2018 a 09/03/2020, com efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.5681/2020-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 376/2020 – PROGEP, 26 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005723/2020-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe A, ao servidor GILSON FERNANDES BRAGA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício 04/04/2018 a 03/04/2020, com efeito acadêmico a partir de 04 de abril de 2020 e financeiro a partir de 10 de junho de 2020.

(Associado ao processo 23204.5723/2020-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 377/2020 – PROGEP, 29 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.003033/2020-72,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 107 / 2020 - PROGEP, de 13 de março de 2020, referente à concessão de Licença para Capacitação ao servidor NIRSON MEDEIROS DA SILVA NETO, com efeitos a partir de 13 de março de 2020.

(Associado ao processo 23204.3033/2020-72)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 378/2020 – PROGEP, 29 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.005815/2020-46,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao servidor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 17/08/2018 a 16/02/2020, com efeitos financeiros a partir de 17 de fevereiro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5815/2020-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 379/2020 – PROGEP, 29 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando os Arts. 12 e 13, da Lei nº 12.772/2012; a Resolução nº 30/CONSAD/2017; a delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 701/GR/UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.005774/2020-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, à servidora GABRIELA PRESTES CARNEIRO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 03/09/2018 a 02/09/2020, com efeitos acadêmico e financeiro, a partir de 3 de setembro de 2020.

(Associado ao processo 23204.5774/2020-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 380/2020 – PROGEP, 29 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006080/2020-78,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) POLIANNE KARLA ALMEIDA GUIMARAES, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) Renata Lisboa Furtado de Sousa na função de Diretora de Planejamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 29 de junho a 4 de julho de 2020 e 6 a 17 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.6080/2020-78)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 381/2020 – PROGEP, 29 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que

concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006085/2020-09,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CHARLES ANTONIO COELHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) Polianne Karla Almeida Guimarães na função de Coordenador de Acompanhamento Orçamentário, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 18 a 22 de maio de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.6085/2020-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 382/2020 – PROGEP, 29 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº. 23204.006090/2020-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CHARLES ANTONIO COELHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Planejamento, para substituir o(a) servidor(a) Ingrid Lorrane Miranda de Sousa na função de Coordenadora de

Planejamento Orçamentário, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 29 de junho de 2020, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

(Associado ao processo 23204.6090/2020-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 383/2020 – PROGEP, 29 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando Emenda Constitucional nº 41/2003; Emenda Constitucional nº 103/2019; delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e considerando o que consta dos autos do Processo nº 23204.003207/2020-05,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 10 de abril de 2019, Abono de Permanência ao(a) servidor(a) LUIZ PERCIVAL LEME BRITTO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação.

(Associado ao processo 23204.3207/2020-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 384/2020 – PROGEP, 29 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/GR-UFOPA, de 22 de novembro de 2018; e, ainda, o que consta dos autos processo nº 23204.004652/2020-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, do Nível 4 para o Nível 5, ao(a) servidor(a) SERGIO FREDRICH RODRIGUES, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação do Arquivo Central, referente ao interstício de 22/10/2018 a 21/04/2020, com efeitos financeiros a partir de 22 de abril de 2020.

(Associado ao processo 23204.4652/2020-84)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 385/2020 – PROGEP, 29 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.005634/2020-10,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DAYSE ALBARADO PLACHI, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para

substituir o(a) servidor(a) GLEICEANE FREIRE DE SOUSA na função de Coordenador Administrativo do Instituto de Ciências da Sociedade, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de junho a 10 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.5634/2020-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 386/2020 – PROGEP, 29 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência que concede a Portaria nº 701/2018/GR/UFOPA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.006068/2020-63,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ROMULO DAVI DA CRUZ MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, para substituir o(a) servidor(a) CATIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, na função de Coordenador de Manutenção Predial, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 16 de julho de 2020, por motivo de férias referentes ao exercício de 2020.

(Associado ao processo 23204.6068/2020-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

7. ATOS DA PROGES

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9/PROGES/UFOPA, DE 14 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 194/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, pela Portaria Eletrônica nº 352/PROGEP/UFOPA, de 18 de junho de 2020, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo processo de elaboração de diagnóstico acerca das demandas de saúde mental, bem-estar e qualidade de vida dos estudantes atendidos pelo Núcleo de Psicologia (Nupsi), vinculado à Diretoria de Acompanhamento da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (DAE/Proges/Ufopa):

- I – Fábio Manoel França Lobato, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1646831;
- II – Milena Rodrigues da Poça, Psicóloga, matrícula Siape nº 2993788;
- III – Viviane Moura Canto, Psicóloga, matrícula Siape nº 2209104.

Art. 2º As atividades do referido GT foram iniciadas em 20 de fevereiro de 2020 e serão encerradas em 30 de agosto de 2020.

Art. 3º Atribuir aos servidores ora designados a carga

horária de 5 (cinco) horas semanais, visando à celeridade e ao cumprimento do prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 7/PROGES/UFOPA, de 11 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 124, de 15 de junho de 2020, páginas 41 e 42.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON DE SOUSA ALMEIDA

EDITAIS

EDITAL Nº 11/2020/PROGES/UFOPA, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Prorroga a vigência dos Editais nºs 6/2019/PROGES/UFOPA e 9/2019/PROGES/UFOPA, referentes à concessão de ajuda de custo de inserção acadêmica para estudantes ingressantes pelo Processo Seletivo Regular (PSR).

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 194/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, pela Portaria Eletrônica nº 352/PROGEP/UFOPA, de 18 de junho de 2020, pela Portaria Eletrônica nº 94/GR/UFOPA, de 28 de fevereiro de 2020,

Considerando a Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes); e o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre esse Programa;

Considerando os termos da Resolução Consejo nº 210, de 22 de agosto de 2017, que estabelece a Política de Assistência Estudantil da Ufopa;

Considerando a Lei nº 13.655, 25 de abril de 2018, que inclui no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942

(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público;

Considerando que o administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando os termos da Portaria nº 186/2019/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019 (Versão Consolidada), publicada no Boletim de Serviço da Ufopa) nº 114 (Aditivo II), de 9 de setembro de 2019, páginas 5 e 6;

Considerando os termos da Portaria Normativa nº 2/2019/GR/UFOPA, de 6 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 114 (Aditivo II), de 9 de setembro de 2019, páginas 8-10;

Considerando que os estudantes atendidos pelo referido Edital se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica e necessitam de auxílio financeiro para **ampliar as condições de permanência na educação superior pública federal, contribuindo para a promoção da inclusão social pela educação;**

Considerando que a vigência dos Editais nºs 6 e 9/2019/PROGES/UFOPA encerrou em 31 março de 2020 e foi prorrogada até 30 de junho de 2020 nos termos do Edital nº 9/2020/PROGES/UFOPA, de 29 de maio de 2020, disponível no link: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proges/documentos/2020/8fee55346143021cd5e30ba5cf2925c4.pdf>;

Considerando a disposição contida no item 13, subitem 13.4, do Edital nº 6/2019/PROGES/UFOPA, e no item 16, subitem 16.6, do Edital nº 9/2019/PROGES/UFOPA, referentes à possibilidade de renovação a critério da administração pública;

Considerando os termos da Decisão nº 11/2020, do Egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de abril de 2020 via teleconferência, em razão da crise

da Covid-19, que determinou a manutenção dos pagamentos de auxílios e bolsas acadêmicas;

Considerando os termos da Decisão nº 17/2020, do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de abril de 2020 via teleconferência, em razão da crise da Covid-19, que suspendeu, por prazo indeterminado, o Calendário Acadêmico de Graduação da Ufopa;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 2/REITORIA, de 20 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 4/REITORIA, de 7 de abril de 2020, e pela Instrução Normativa nº 7/REITORIA, de 23 de junho de 2020, que determina em seu art. 6º, § 2º, a manutenção dos pagamentos dos auxílios e das bolsas estudiantis vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e ao Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (PBP/MEC), gerenciados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges), pelo período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), cabendo à referida Unidade Administrativa realizar os procedimentos necessários ao pagamento desses auxílios e das bolsas estudiantis, resolve:

Art. 1º Prorrogar, **até 31 de julho de 2020**, a vigência do Edital nº 6/2019/PROGES/UFOPA, de 25 de julho de 2019, e do Edital nº 9/2019/PROGES/UFOPA, de 16 de agosto de 2019, referentes à concessão de ajuda de custo de inserção acadêmica para estudantes ingressantes pelo Processo Seletivo Regular (PSR).

Art. 2º Este processo de prorrogação compreende a verificação de cumprimento dos requisitos para permanência e renovação do auxílio estudantil e dos requisitos para cancelamento do auxílio estudantil previstos no item 10 do Edital nº 6/2019/PROGES/UFOPA e no item 13 do Edital nº 9/2019/PROGES/UFOPA.

Art. 3º O pagamento do auxílio estudantil referente ao

mês de julho de 2020 será efetivado de acordo com o cronograma de pagamento do Tesouro Nacional e conforme a disponibilidade orçamentária e extraorçamentária da Ufopa, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 4º As demais disposições dos Editais nºs 6 e 9/2019/PROGES/UFOPA permanecem inalteradas.

Art. 5º Este edital poderá ser alterado, retificado, revogado ou prorrogado no interesse da Administração ou de seus Conselhos Superiores.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2020.

Santarém, de 29 de junho de 2020.

EDSON DE SOUSA ALMEIDA

EDITAL Nº 12/2020/PROGES/UFOPA, DE 29 DE JUNHO DE 2020

Prorroga a vigência da Chamada nº 1/2019/PROGES/UFOPA e dos Editais nºs 3/2014/PROGES/UFOPA e 1/2018/PROGES/UFOPA, referentes à concessão de auxílios estudiantis a ingressantes pelo Processo Seletivo Especiais (PSEs).

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 194/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, pela Portaria Eletrônica nº 352/PROGEP/UFOPA, de 18 de junho de 2020, pela Portaria Eletrônica nº 94/GR/UFOPA, de 28 de fevereiro de 2020,

Considerando a Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes); e o Decreto nº 7.234/2010, que dispõe sobre esse Programa;

Considerando os termos da Resolução Consepe nº 210, de 22 de agosto de 2017, que estabelece a Política de Assistência Estudantil da Ufopa;

Considerando a Lei nº 13.655, 25 de abril de 2018, que inclui no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público;

Considerando que o administrador público deve pautar a gestão da coisa pública pelos princípios da supremacia do interesse público sobre o privado e da indisponibilidade do interesse público, bem como pelos princípios constitucionais estabelecidos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando os termos da Portaria nº 186/2019/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019 (Versão Consolidada), publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 114 (Aditivo II), de 9 de setembro de 2019, páginas 5 e 6;

Considerando os termos da Portaria Normativa nº 2/2019/GR/UFOPA, de 6 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ufopa nº 114 (Aditivo II), de 9 de setembro de 2019, páginas 8-10;

Considerando que a vulnerabilidade socioeconômica é presumida no caso de estudantes indígenas e quilombolas, nos termos do que estabelece o art. 5º, § 1º c/c art. 5º, inciso I, ambos da Portaria nº 389/2013/MEC, a qual é aplicável, para este fim específico, à prorrogação de vigência que trata este edital, por interpretação analógica;

Considerando que os estudantes atendidos pelo referido Edital se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica e necessitam de auxílio financeiro para **ampliar as condições de permanência na educação superior pública federal, contribuindo para a promoção da inclusão social pela educação;**

Considerando que a vigência da Chamada nº 1/2019/PROGES/UFOPA e dos Editais nºs 3/2014/PROGES/UFOPA e 1/2018/PROGES/UFOPA encerrou em 31 março de 2020 e foi prorrogada até 30 de

junho de 2020 nos termos do Edital nº 10/2020/PROGES/UFOPA, de 29 de maio de 2020;

Considerando os termos da Decisão nº 11/2020, do Egrégio Conselho Superior de Administração (Consad), tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de abril de 2020 via teleconferência, em razão da crise da Covid-19, que determinou a manutenção dos pagamentos de auxílios e bolsas acadêmicas;

Considerando os termos da Decisão nº 17/2020, do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), tomada em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 3 de abril de 2020 via teleconferência, em razão da crise da Covid-19, que suspendeu, por prazo indeterminado, o Calendário Acadêmico de Graduação da Ufopa;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 2/REITORIA, de 20 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 4/REITORIA, de 7 de abril de 2020, e pela Instrução Normativa nº 7/REITORIA, de 23 de junho de 2020, que determina em seu art. 6º, § 2º, a manutenção dos pagamentos dos auxílios e das bolsas estudantis vinculados ao Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) e ao Programa de Bolsa Permanência do Ministério da Educação (PBP/MEC), gerenciados pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges), pelo período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), cabendo à referida Unidade Administrativa realizar os procedimentos necessários ao pagamento desses auxílios e das bolsas estudantis;

Art. 1º Prorrogar, **até 31 de julho de 2020**, a vigência da Chamada nº 1/PROGES/UFOPA, de 24 de abril de 2019, do Edital nº 3/PROGES/UFOPA, de 26 de setembro de 2014, e do Edital nº 1/PROGES/UFOPA, de 25 de janeiro de 2018, referentes à concessão de auxílios estudantis a estudantes indígenas e quilombolas ingressantes pelos Processos Seletivos Especiais (PSEs).

Art. 2º Este processo de prorrogação compreende a verificação de cumprimento dos requisitos para

permanência e renovação do auxílio estudantil e dos requisitos para cancelamento do auxílio estudantil previstos na Chamada nº 1/2019/PROGES/UFOPA e nos Editais nºs 3/2014/PROGES/UFOPA e 1/2018/PROGES/UFOPA.

Art. 3º O pagamento do auxílio estudantil referente ao mês de julho de 2020 será efetivado de acordo com o cronograma de pagamento do Tesouro Nacional e conforme a disponibilidade orçamentária e extraorçamentária da Ufopa, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 4º As demais disposições da Chamada nº 1/2019/PROGES/UFOPA e dos Editais nºs 3/2014/PROGES/UFOPA e 1/2018/PROGES/UFOPA permanecem inalteradas.

Art. 5º Este edital poderá ser alterado, retificado, revogado ou prorrogado no interesse da Administração ou de seus Conselhos Superiores.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2020.

Santarém, de 29 de junho de 2020.

EDSON DE SOUSA ALMEIDA

ADITIVOS

ADITIVO I AO EDITAL Nº 8/PROGES/UFOPA, DE 22 DE ABRIL DE 2020

Prorroga a concessão de auxílio-alimentação emergencial aos estudantes matriculados nos cursos de graduação ofertados nos campi fora de sede da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa).

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 194/GR/UFOPA,

de 25 de abril de 2019, pela Portaria Eletrônica nº 352/PROGEP/UFOPA, de 18 de junho de 2020, pela Portaria Eletrônica nº 94/GR/UFOPA, de 28 de fevereiro de 2020, e em consonância ao Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes),

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 2/REITORIA, de 20 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 7/REITORIA, de 23 de junho de 2020, que trata do período de suspensão das aulas presenciais e de restrição das atividades acadêmicas e administrativas da Ufopa, necessárias neste período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19);

Considerando que o Edital nº 8/2020/PROGES/UFOPA prevê, em seu item 3, subitem 3.3.2, que o período de duração da concessão de alimentação será de 3 (três) meses (abril, maio e junho de 2020) podendo ser prorrogado a interesse da Administração Pública e conforme a disponibilidade orçamentária e extraorçamentária da Ufopa.

Considerando que o Edital nº 5/2020/PROGES/UFOPA prevê, em seu item 12, subitem 12.3, a possibilidade de prorrogação por motivo de supremacia do interesse público e a critério da Administração Pública; e

Considerando os termos do Memorando Eletrônico nº 126/2020/REITORIA/UFOPA, de 17 de junho de 2020, que autoriza a prorrogação de vigência do Edital nº 8/2020/PROGES/UFOPA, resolve:

1. Prorrogar, **até 31 de julho de 2020**, a vigência do Edital nº 8/2020/PROGES/UFOPA, de 22 de abril de 2020, que trata da concessão de auxílio-alimentação emergencial aos estudantes matriculados nos cursos de graduação ofertados nos Campi da Ufopa em Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná, durante o período de enfrentamento, na Ufopa, da

emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19).

2. O referido edital poderá ser revogado, modificado, anulado ou prorrogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

3. As demais disposições do Edital nº 8/2020/PROGES/UFOPA permanecem inalteradas.

4. Este Edital entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2020.

Santarém, 29 de junho de 2020.

EDSON DE SOUSA ALMEIDA

**ADITIVO III DO EDITAL Nº 5/PROGES/UFOPA,
DE 27 DE MARÇO DE 2020**

**PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE
ALIMENTAÇÃO A ESTUDANTES E
DEPENDENTES PELO RESTAURANTE
UNIVERSITÁRIO DA UFOPA (RU/UFOPA)**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 194/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, pela Portaria Eletrônica nº 352/PROGEP/UFOPA, de 18 de junho de 2020, pela Portaria Eletrônica nº 94/GR/UFOPA, de 28 de fevereiro de 2020, em consonância ao Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes),

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 2/REITORIA, de 20 de março de 2020, alterada pela Instrução Normativa nº 7/REITORIA, de 23 de junho de 2020, que trata do período de suspensão das aulas presenciais e de restrição das atividades acadêmicas e administrativas da Ufopa até 31 de julho de 2020,

necessárias neste período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19); Considerando que o Edital nº 5/2020/PROGES/UFOPA prevê, em seu item 10, subitem 10.2, a possibilidade de prorrogação por motivo de supremacia do interesse público e a critério da Administração Pública; e Considerando os termos do Memorando Eletrônico nº 203/2020/REITORIA/UFOPA, de 25 de junho de 2020, que autoriza a prorrogação de vigência do Edital nº 5/2020/PROGES/UFOPA, resolve:

1. Prorrogar, **até 31 de julho de 2020**, a vigência do Edital nº 5/2020/PROGES/UFOPA, de 27 de março de 2020, que trata da concessão de alimentação, pelo RU/UFOPA, à estudantes de graduação da Ufopa e dependentes no período de suspensão das aulas presenciais e da restrição das atividades acadêmicas e administrativas da Ufopa decorrentes da pandemia por coronavírus (Covid-19).

2. Os(as) estudantes selecionados(as) nos termos do Edital nº 5/2020/PROGES/UFOPA devem comparecer ao Prédio do RU/UFOPA, localizado na Unidade Tapajós da Ufopa, Campus de Santarém, para receber a alimentação destinada ao almoço, no horário das 11 às 13 horas, **de segunda-feira a sábado (exceto domingos e feriados)**.

3. O referido edital poderá ser revogado, modificado, anulado ou prorrogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

4. As demais disposições do Edital nº 5/2020/PROGES/UFOPA permanecem inalteradas.

5. Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém, 29 de junho de 2020.

EDSON DE SOUSA ALMEIDA

8. ATOS DA PROPPIT**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA****P O R T A R I A S****PORTARIA Nº 10/2020 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.005596/2020-03****Santarém-PA, 05 de junho de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Bolsas do Mestrado em Ciências da Saúde (PPGCSA) da Ufopa:

LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES – coordenação
 LUANA LORENA SILVA RODRIGUES – coordenação
 HELOISA DO NASCIMENTO DE MOURA MENESES – Representante docente
 GABRIELA DOS SANTOS RODRIGUES – Representante discente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 08/06/2020 16:58)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2587316

**PORTARIA Nº 11/2020 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.005695/2020-87****Santarém-PA, 09 de junho de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Eleição de Coordenador e Vice-coordenador do PPGSAQ:

Titulares:

Representante Docente: José Max Barbosa de Oliveira Junior
 Representante Técnico: Joiclele Aquino Oliveira
 Representante Discente: Luziene Santos da Silva

Suplentes:

Representante Docente: Sheyla Regina Marques Couceiro
 Representante Técnico: Estelina da Silva Bento
 Representante Discente: Lindon Johson Pontes Portela

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 09/06/2020 15:53)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2587316

**PORTARIA Nº 12/2020 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.005809/2020-99****Santarém-PA, 15 de junho de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de elaboração da proposta 2, área: Biotecnologia que fará parte do Plano institucional de desenvolvimento da Pós-graduação da Ufopa – PDGP-Ufopa, no âmbito do Edital nº 13/2020 – Capes (PDGP_Amazônia Legal):

Luciana Gonçalves de Carvalho;
 Antonio Humberto Hamad Minervino;
 José Max Barbosa de Oliveira Júnior;
 Lauro Euclides Soares Barata;
 Thiago Almeida Vieira;
 Gustavo da Silva Claudiano; e
 Elaine Cristina Pacheco de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 17:40)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 2587316

PORTARIA Nº 13/2020 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.005841/2020-74**Santarém-PA, 16 de junho de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de elaboração da proposta 1 (área de Biodiversidade), que fará parte do Plano Institucional de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Ufopa (PDPG-Ufopa), no âmbito do Edital nº 13/2020 – Capes (PDPG-Amazônia Legal):

Profa. Dra. Alanna do Socorro Lima da Silva
Prof. Dr. Itamar Rodrigues Paulino,
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior,
Prof. Dr. Maxwell Barbosa de Santana,
Profa. Dra. Sheyla Regina Marques Couceiro
Prof. Dr. Thiago Almeida Vieira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 10:18)
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2587316

PORTARIA Nº 14/2020 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.005843/2020-63**Santarém-PA, 16 de junho de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de elaboração da proposta 3 (área de Saúde), que fará parte do Plano Institucional de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Ufopa (PDPG-Ufopa), no âmbito do Edital nº 13/2020 – Capes (PDPG-Amazônia Legal):

GABRIELA BIANCHI DOS SANTOS
ROSA HELENA VERAS MOURÃO
HELOÍSA DO NASCIMENTO DE MOURA
MENESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 10:20)
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2587316

PORTARIA Nº 15/2020 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.005873/2020-70**Santarém-PA, 17 de junho de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no

uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 12/2020 – Proppit/Ufopa, de 15 de junho de 2020.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de elaboração da proposta 2 (área de Biotecnologia), que fará parte do Plano Institucional de Desenvolvimento da Pós-Graduação da Ufopa- PDPG-Ufopa, no âmbito do Edital nº 13/2020 – Capes (PDPG_Amazônia Legal):

Antonio Humberto Hamad Minervino;
Luciana Gonçalves de Carvalho;
José Max Barbosa de Oliveira Júnior;
Lauro Euclides Soares Barata;
Thiago Almeida Vieira;
Gustavo da Silva Claudiano; e
Elaine Cristina Pacheco de Oliveira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 15:28)
LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2587316

PORTARIA Nº 16/2020 – PROPPIT (11.01.02)
Nº do Protocolo: 23204.005903/2020-48**Santarém-PA, 18 de junho de 2020.**

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de julho de 2020, a vigência da Portaria Proppit nº 178, de 2 de julho de 2018, a qual designa os membros para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Natureza e Desenvolvimento (PPGSND), em virtude do atual cenário de combate ao COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 18/06/2020 17:21)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2587316

PORTARIA Nº 193/2020 – DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 26 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 172/2020 – DPE (11.08.01)

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 172/2020 – DPE, para que **onde se lê:** "Neotropixa", **leia-se:** "Neotropical". E, para que **onde se lê** "Prof. Samuel Campos Gomide", **leia-se:** "Prof. Samuel Campos Gomides".

Art. 2º RETIFICAR o Art. 2º da PORTARIA Nº 172/2020 – DPE, para que **onde se lê:** "pelo período de 01 de março de 2020 a 28 de janeiro de 2021", **leia-se:** "pelo período de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 27/05/2020 09:29)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2587316

PORTARIA Nº 195/2020 – DPE (11.08.01)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 27 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 520, de 30 de dezembro de 2019, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 193/2020-DPE.

Art. 2º RETIFICAR o Art. 1º da PORTARIA Nº 172/2020 – DPE, para que onde se lê: "Neotropixa", leia-se: "Neotropical". E, para que onde se lê "Prof. Samuel Campos Gomide", leia-se: "Prof. Samuel Campos Gomides".

Art. 3º RETIFICAR o Art. 2º da PORTARIA Nº 172/2020 – DPE, para que onde se lê: "pelo período de 01 de março de 2020 a 28 de janeiro de 2021", leia-se: "pelo período de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

(Assinado digitalmente em 27/05/2020 16:19)

LENISE VARGAS FLORES DA SILVA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2587316